



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

De uma maneira geral, as reações de hipersensibilidade causadas pela utilização de temperos, podem desencadear desde alergias locais até reações sistêmicas, de maneira oculta, disfarçada na composição de alimentos.

A hipersensibilidade alimentar é uma condição que afeta um número significativo de pessoas, podendo causar reações graves e até mesmo colocar em risco a vida dos indivíduos afetados.

Ao fornecer informações claras sobre os temperos utilizados nos alimentos, os restaurantes permitem que os consumidores hipersensíveis façam escolhas informadas e evitem ingredientes que possam desencadear reações alérgicas. Contribuindo para a segurança e o bem-estar desses indivíduos, promovendo a inclusão e a acessibilidade em estabelecimentos de serviços de alimentação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 01 de Agosto de 2023.

Gloria de Fatima Lopes Pena
(Gloria da Aposentadoria)
-VEREADORA-



VEREADORA
GLORIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SE FAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva